ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR DOUTOR FERNANDO LOURO

INDICAÇÃO Nº 141 /2013

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA NOS FERIADOS, SÁBADOS E DOMINGOS DE 18H DE CADA DIA ÀS 8H DO DIA SEGUINTE.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, como fundamento no Artigo 163, inciso X desta Casa Legislativa, que se oficie **a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Saúde**, funcionamento da farmácia do Hospital Municipal São Pedro de Alcântara nos feriados, sábados e domingos de 18h de cada dia às 8h do dia seguinte.

JUSTIFICATIVAS:

Os usuários do SUS ficam descobertos no que se refere à dispensação de medicamentos nos dias e horários acima indicados.

Assim sendo, é o que se INDICA à Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento às necessidades de se implementar ações de saúde pública no município.

Sala de Sessões, em 03 de junho de 2013.

APROVADO
Por 06 votos a favor,
votos contra
e abstenção(ões).
Paraty, 03/06/13
Presidente

Autor

Fernando Pedro Louro

Vereador Dr. Fernando - PV

03/05/13